



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 186/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Estabelece denominação para a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitinguense.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Art. 1º Passa a denominar-se Júlia da Silva Rodrigues, a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitinguense.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente, no intuito de fixar placas denominativas no local, no prazo de 90 dias.

Art. 3º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convido os nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Deixou muitas saudades, uma história de virtudes, fé e muita gratidão a toda família.



